



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 4288/2023

Sumário: Pedido para exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Luanda-Porto, pela TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto-Luanda-Porto.

18 de janeiro de 2023. — A Vogal do Conselho de Administração, *Ana Vieira da Mata*.

316166997